



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 12/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitos para o biênio 2021-2023.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XVI;

III. o término do mandato dos conselheiros do Conselho Superior e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em 10 de março de 2023 e processo de eleição de seus membros já em andamento, conforme estabelece o Estatuto do IFPB (Resolução CS nº 246/2015);

IV. que o Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação do IFPB e a eleição de seus membros demanda uma série de ações como: constituição de comissão, elaboração de editais, divulgação, apresentação dos candidatos, votação, apuração de votos, além de segmentos da comunidade externa, egressos, dentre outras ações;

V. o que consta no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPB (Resolução 41/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB);

VI. o contido no processo nº 23381.001133.2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ‘*ad referendum*’ a prorrogação do mandato dos representantes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, eleitos para o biênio 2021/2023, pelo período de 11 dias, podendo ser prorrogado por igual período, finalizado a partir da posse dos novos membros destes Conselhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 10/03/2023 11:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 401665

Verificador: 36b1699871

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701